

LEI ORDINÁRIA Nº 758

de 15 de abril de 2003

"Dá denominação das unidades residenciais construídas no loteamento Parque Santos Dumont, e dá outras providências."

José de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a

seguinte Lei:

15 DE ABRIL DE 2003

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 758/2003 - 15 de abril de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em